



Novo Hamburgo, 29 de Agosto de 2008.

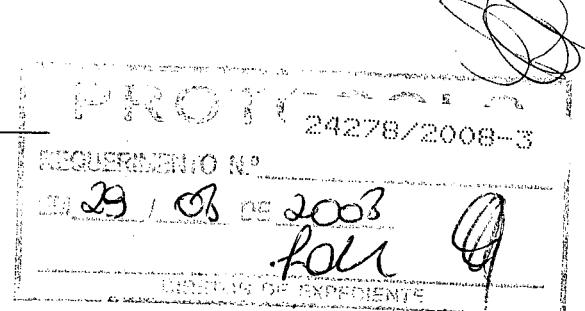
Of. 064/2008
STCAS – Novo Hamburgo
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.
Sra. Rosa Maria da Silveira Gomes

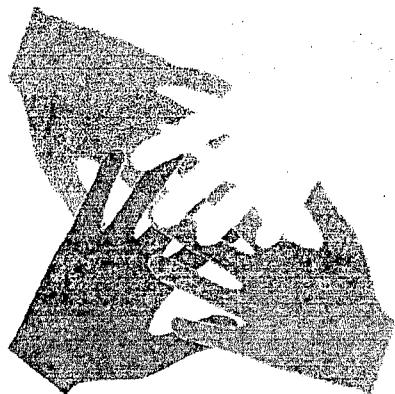
Enviamos o Projeto “Educação Social de Rua – Um Olhar em Construção”, juntamente com os pareceres dos Conselhos, CMDCA e COMAS, ambos favoráveis.

Solicitamos apreciação do mesmo, no intuito de receber Subvenção Social do município.

Sem mais, despedimo-nos cordialmente, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente
Leonora Linhares
P.P. 
Coordenadora Executiva





CEAMEM
Centro de Apoio a Meninos e Meninas

PROJETO EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA – UM OLHAR EM CONSTRUÇÃO.

Dados gerais da Instituição

Nome/Razão Social da Instituição: CEAMEM – Centro de Apoio a Meninos e Meninas.
Data de Fundação: 16/08/1993
CNPJ: 73843757/0001-10
Presidente da Coordenação Diretiva: Maria Luiza Finken
Coordenadora Executiva: Leonora Linhares
Coordenadora do Projeto: Janaina Alexandra de Assis

Dados Cadastrais

Endereço: Rua David Canabarro, 20, sala 12, 3º andar, Centro da Cidadania
Bairro: Centro
Cidade: Novo Hamburgo
Estado: Rio Grande do Sul
CEP: 93510-020
Telefone 1: 51 – 30362253
Telefone 2: 51 – 30367002
Email: ceamem@hotmail.com

AGOSTO DE 2008

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

O ano era 1993, no mês de julho, crianças e adolescentes dormiam embaixo da escadaria do Banrisul no Município de Novo Hamburgo, uma cidade de origem Germânica, com aproximadamente 300 mil habitantes, reconhecida nacionalmente como a "Capital nacional do Calçado" situada no Vale do Rio dos Sinos, região Metropolitana de Porto Alegre, trata-se de uma cidade Industrial, com problemas característicos dos grandes centros urbanos.

Este cenário é apenas um de muitos outros espalhados pela cidade de Novo Hamburgo, uma realidade que teve origem principalmente na década de 90, em consequência de uma grave crise no setor Coureiro-calçadista, que no auge de sua prosperidade, atraiu centenas de famílias de todas as regiões do estado, e até mesmo de outros, com a falsa ilusão da melhoria das condições sócio- econômicas que todos buscam.

Esta crise, aliada a cultura gerada pela administração pública local, de que grandes obras, pavimentação e limpeza urbana são prioridade em relação as políticas sociais básicas, alimentou o crescente empobrecimento da população menos favorecida. Excluídos do mercado formal de trabalho, devido e escassez de empregos e pela insuficiente escolarização e capacitação, estes sujeitos sofrem os efeitos do desemprego, do subemprego e da exploração.

O esgotamento do mercado ocasionou o crescimento e até mesmo a formação de grandes bairros às margens do município, caracterizados por intensa pobreza e exclusão social. Neste contexto, muitas famílias não possuem condições básicas de moradia, alimentação e educação, bem como a garantia de políticas públicas que de fato ofereçam condições mais dignas de qualidade de vida e , assim, proporcionem os cuidados básicos e normativos as suas crianças e adolescentes, agravando e elevando o número destes em situação de vulnerabilidade social.

Como consequência disso temos a violação recorrente de direitos adquiridos por esta população, garantidos pela Constituição Federal, principalmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Somadas a outras características da sociedade e subjetividade Contemporâneas, tais condições provocaram a construção de um mecanismo perverso de sustentabilidade e sobrevivência, onde famílias acabam recorrendo a seus filhos (crianças e adolescentes) como alternativa de suporte econômico e até mesmo de manutenção da estrutura financeira familiar, condicionando-os a renunciarem seus direitos e seu desenvolvimento pleno, alimentando o mercado de exploração da mão de obra infantil e infanto juvenil.

Foi neste contexto social que nasceu o CEAMEM – Centro de Apoio a Meninos e Meninas, cujo objetivo inicial foi a criação de uma Casa Aberta para meninos e meninas de rua, tendo como Fundador o MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Durante cerca de dois anos a Casa Aberta esteve em funcionamento, oferecendo a este público em situação de rua acesso a moradia e educação.

Terminando o convênio com a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo que mantinha a Casa funcionando, a mesma teve de ser fechada, mas a Instituição seguiu com sua luta e suas atividades. Em 1996 dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, o CEAMEM segue fazendo abordagem e trabalhando a prevenção dentro das comunidades. Ao mesmo tempo em que abordava e encaminhava este público para a rede de atendimento, atuava nas comunidades evitando que mais crianças e adolescentes acabassem nas ruas do Centro da cidade. Este trabalho preventivo foi desenvolvido em diversos bairros e vilas, das quais cabe destacar o Bairro Santo Afonso, o de maior risco social do município, onde o mesmo ainda é desenvolvido.

Apesar das políticas públicas, que tem contribuído para a melhoria da situação, a necessidade de alternativas ainda é imensa e requer a participação efetiva da sociedade. Só no início de 2002, foram registrados 237 casos de meninos e meninas em situação de rua no município.

Para possibilitar condições de um desenvolvimento integral destas crianças e adolescentes o CEAMEM desenvolveu e desenvolve ainda diversos projetos, tendo como principal eixo (até mesmo por ser a única Instituição do município que desenvolve este trabalho) a Abordagem de Rua e suas ramificações.

Outros dois importantes projetos executados pela Instituição foram marcantes, são eles "DE VOLTA A VIDA" com proposta de acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto (Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida) com apoio financeiro do Ministério da Justiça e o projeto "SAÚDE NA RUA" com proposta de

Intervenção Comportamental, tendo como público alvo crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e risco social além de sua rede de relações e familiares, tendo atendido cerca de 1.200 deles com apoio financeiro do Ministério da Saúde.

O CEAMEM ao longo de sua trajetória contou com fortes parceiros, inclusive de âmbito internacional, o que vem permitindo a ampliação da qualidade e do alcance de nossas ações.

2 - NOME DO PROJETO: Educação Social de Rua – Um olhar em construção.

3 – APRESENTAÇÃO:

O Projeto "Um olhar em Construção" é um projeto ousado, ele é a soma de muitas das nossas ações, bem como a expansão de cada uma delas, ele aparece como uma forma de trabalho em rede, é uma nova estratégia para combater a situação de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes do nosso município.

O CEAMEM pôde mapear durante os anos de 2006 e 2007 um número muito significativo de crianças e adolescentes em situação de rua, cerca de 250, a grande maioria casos de trabalho infantil, não freqüentam a escola, mais da metade já envolvidos no uso de drogas, e uma minoria, mas não menos importante já tendo a rua como espaço de moradia, envolvimento com tráfico de drogas e prostituição.

Queremos reduzir o número da permanência de crianças e adolescentes em situação de rua e a prática nos mostra que só a abordagem não é suficiente para isso, temos que unir forças para que nosso município possa ter olhar, discurso e políticas comuns, o que muitas vezes não é observado. Entendemos que as diferenças são e devem ser acolhidas, mas que no trabalho com essa população alguns nortes comuns precisam ser construídos e implementados.

Daí surge a idéia de "Construção de um olhar" que será o resultado de muitos olhares. E o CEAMEM pela experiência, adquirida ao longo de 13 anos, e por ser a única Instituição do município a realizar "abordagem de rua" sente-se convocado a participar mais efetivamente do fortalecimento da rede de atendimento Intra e Intermunicipais. Atuando como facilitador da construção de um olhar único e focado. Para possibilitar isso, estaremos formando, junto com outros serviços, secretarias e instituições o que vamos chamar de Rede-Rua, espaço de discussão, planejamento e articulação de ações com vistas ao atendimento integral as crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua no município.

A metodologia do projeto está embasada na Educação Popular, construtivista e libertadora, representada pela Educação Social de Rua e pelas ações e responsabilidades de diversas áreas do conhecimento. Em uma perspectiva de desinstitucionalização, longe de balizar-se em uma política higienista, as ações são desenvolvidas, basicamente no espaço da rua e da comunidade, aproveitando instrumentos e saberes do cotidiano destas crianças e adolescentes para a construção emancipatória de novos projetos de vida.

A Educação Popular possui como característica ser uma prática inter-relacional e libertadora, o que faz com que a equipe responsável seja facilitadora e mediadora do processo de construção da autonomia e emancipação de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Temos como objetivo geral deste projeto Propor Alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por crianças e por adolescentes que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente e incluindo a criança/adolescente e sua família na rede Sócio Assistencial do município, visando a garantia de direitos e inclusão social..

Especificamente temos os seguintes objetivos;

*Realizar abordagens de crianças e adolescentes no Centro de Novo Hamburgo, encaminhando e acompanhando este público, consolidando o atendimento na rede de proteção da região de origem de forma integral, transversal e com foco na família;

*Realizar atividades que visem a vinculação das crianças e adolescentes atendidos e além disso possibilitem propor um plano de intervenção individual e familiar;

*Realizar processos de mobilização social, divulgando e sensibilizando a população quanto a situação de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalhando a superação de preconceitos,

co-responsabilidade e compromisso da sociedade para construção de alternativas de enfrentamento a situação de rua e proteção da infância;
Esperamos com este projeto alcançar os seguintes resultados:
*Incluir e acompanhar, 90% das crianças e adolescentes atendidos na rede formal de ensino e 60% no Núcleos de apoio sócio educativo em meio aberto;
*Garantir a inclusão do público atendido e suas famílias na Rede de Atendimento Local de forma integral;
*Diminuição de 60% no numero de crianças e adolescentes em situação de rua no Centro de Novo Hamburgo;
*Dar visibilidade a necessidade da garantia de direitos e proteção integral a crianças e adolescentes, promovendo a participação de toda a sociedade;

4 – JUSTIFICATIVA:

A exclusão social e a dificuldade em atender a crescente demanda por melhoria na qualidade de vida da infância e juventude de nosso país é uma realidade que a cada dia se torna mais abrangente. Em especial em nosso município, a situação das crianças e adolescentes moradores e/ou em situação de rua para sobrevivência/trabalho infantil, que é a problemática da qual trata este projeto.

No município de Novo Hamburgo, especificamente, houve nos últimos tempos um aumento significativo de crianças e adolescentes de rua e/ou em situação de rua, em função de um quadro intenso de desigualdade social no município. Este injusto cenário originou-se a partir de uma grave crise no setor calçadista (principal economia do município) ocorrida na década passada, onde centenas de famílias, de toda a região, sofreram e sofrem até hoje com os reflexos do desemprego.

A situação de pobreza e a falta de planejamento familiar, vem agravando e elevando o número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo como consequência a violação de direitos adquiridos por esta população, tais como: defasagem na educação infantil, aumento significativo do trabalho infantil, grande número de mães adolescentes, aumento no número de atos infracionais cometidos por adolescentes, alto índice de abuso de substâncias psicoativas, prostituição, entre outros. Muitas famílias não possuem condições básicas de moradia, alimentação e, especialmente, em oferecer condições normativas e cuidados básicos as suas crianças.

Apesar da efetiva criação de políticas públicas que contribuem para uma melhoria nestas questões, especialmente no que se refere à campanhas para diminuição da taxa de natalidade e contra o trabalho infantil, a necessidade em construir alternativas para solucionar esses graves problemas ainda é imensa e requer uma participação da sociedade que vai além da representação política.

Só no ano de 2006 e metade de 2007, foram registrados 250 meninos e meninas em situação de rua no município. Nesta direção, fica explícita uma grande demanda por ações que intervenham positivamente nesta realidade, a fim de possibilitar condições para um desenvolvimento integral destas crianças e adolescentes.

Estarão envolvidos com esta proposta diversos atores tanto do setor público como da sociedade civil e setor Privado.

Estão previstas para este projeto atividades bem diversificadas de promoção e atenção integral ao público que iremos atender, pois é necessário ao trabalhar com a situação de rua (Centro), compreender a visão que as crianças e adolescentes tem dela, eles a enxergam como espaço de trabalho, diversão e moradia, além de demonstrarem sentimentos de segurança e forte vinculação, neste sentido, nós educadores, para obtermos sucesso em nossas propostas, precisamos enxergar a rua como um espaço que também pode e deve ser de processo educativo, informativo e onde estes meninos e meninas terão a oportunidade de pensar e repensar seus projetos de vida. É importante destacar aqui, que não existem crianças e adolescentes de rua apenas no centro da cidade, antes, em seus bairros de origem, estas crianças e adolescentes já vivenciaram por bastante tempo a exclusão e a negligencia, estando em situação de rua em suas próprias comunidades.

Citamos as ações do projeto e os respectivos resultados esperados:

- Realizar abordagem de rua no Centro da cidade, objetivando a Diminuição de 60% no número de crianças e adolescentes que desenvolvem atividades lucrativas informais;
- Articulação da Rede-Rua;
- Elaborar um formulário de cadastro individual das crianças e adolescentes abordados, onde será registrado desde a abordagem até os encaminhamentos realizados;
- Trabalhar em parceria com Instituições de Novo Hamburgo e outros municípios vizinhos que trabalhem com o mesmo público Alvo, visando garantir a inclusão do público atendido e suas famílias na Rede de Atendimento Local de forma integral;
- Oficinas de Arte Educação nas praças e ruas do Centro, fortalecendo os vínculos entre os educadores e as crianças e adolescentes;
- Fazer visitas familiares;
- Acompanhar a permanência e freqüência escolar das crianças e adolescentes, visando Incluir e acompanhar, 90% das crianças e adolescentes atendidos na rede formal de ensino e 60% no Núcleos de apoio sócio educativo em meio aberto;
- Encaminhar a família para a Rede de Atendimento quando necessário;
- Visitar empresas e comércio da região, trabalhando a questão da responsabilidade social;
- Produzir materiais informativos que exponham esta problemática e como cada cidadão pode contribuir para a resolução da mesma, focando dar visibilidade a necessidade da garantia de direitos e proteção integral a crianças e adolescentes, promovendo a participação de toda a sociedade;
- Produção de um documentário, pelos adolescentes e crianças atendidos sobre orientação de um profissional da área de comunicação voluntário;

O CEAMEM, por trabalhar há 14 anos com crianças e adolescentes em situação de rua no município, amadureceu muito em suas práticas e construções teóricas, a entidade é vista pela população atendida como amiga, o que nos possibilita ir sempre mais além em nossas descobertas e na atuação, já existe uma relação de confiança entre as crianças, adolescentes e educadores, o que sem dúvida irá contribuir muito para o sucesso desta proposta.

5 – OBJETIVO GERAL:

Propor Alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por crianças e por adolescentes que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente e incluindo a criança/adolescente e sua família na rede Sócio Assistencial do município, visando a garantia de direitos e inclusão social..

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

Objetivos Específicos	Atividades Ações	Resultados Esperados		Período
		Quantitativos	Qualitativos	
Objetivo 1	<p>*Realizar abordagens de crianças e adolescentes no Centro de Novo Hamburgo, encaminhando e acompanhando este público, consolidando o atendimento na rede de proteção da região de origem de forma integral, transversal e com foco na família;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar abordagem de Rua; - Articulação da Rede-Rua; - Elaborar um formulário de cadastro individual das crianças e adolescentes abordados, onde será registrado desde a abordagem até os encaminhamentos realizados; - Trabalhar em parceria com Instituições de Novo Hamburgo e outros municípios vizinhos que trabalhem com o mesmo público Alvo 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Abordagem de Rua, 6 dias por semana, em turnos diversificados, totalizando 06 horas diárias; - Encaminhamento de 60% dos casos identificados para a rede de atendimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Efetivação do trabalho em rede; - Reforçar o vínculo das crianças e adolescentes atendidos com os educadores da instituição; - Desenvolvimento de ações de resgate da cidadania; - Inserção do público atendido na rede de atendimento do município; - Resgate da Auto Estima; - Redução do trabalho infantil e infanto juvenil; - Percepção de mundo mais ampla, sabendo-se cidadãos; - Redução do uso indevido de substâncias psicoativas pelas crianças, adolescentes e familiares; - Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes;

Objetivo 2	<p>*Realizar atividades que visem a vinculação das crianças e adolescentes atendidos e, além disso, possibilitem propor um plano de intervenção individual e familiar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de Arte Educação nas praças e ruas do Centro, fortalecendo os vínculos entre os educadores e as crianças e adolescentes; - Fazer visitas familiares; - Acompanhar a permanência e freqüência escolar das crianças e adolescentes; - Encaminhar a família para a Rede de Atendimento quando necessário; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades e oficinas diariamente, também em turnos diversificados ou conforme a demanda; - As visitas serão semanais/Quinzenais, conforme a demanda. - Pretende-se atingir cerca de 30 famílias/mês; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar o vínculo das crianças e adolescentes atendidos com os educadores da instituição; - Desenvolvimento de ações de resgate da cidadania; - Inserção do público atendido na rede de atendimento do município; - Resgate da Auto Estima; - Desempenho e freqüência escolar satisfatórios; - Aumento das possibilidades de acolhimento da criança e do adolescente em casa e na comunidade; - Redução do trabalho infantil e infanto juvenil; - Percepção de mundo mais ampla, sabendo-se cidadãos; - Redução do uso indevido de substâncias psicoativas pelas crianças, adolescentes e familiares; 	<p>Todos os meses do projeto;</p>
------------	--	--	--	--	-----------------------------------

Objetivo 3	<p>*Realizar processo de mobilização social, divulgando e sensibilizando a população quanto a situação de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalhando a superação de preconceitos, co-responsabilidade e compromisso da sociedade para construção de alternativas de enfrentamento a situação de rua e proteção da infância;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitar empresas e comércio da região, trabalhando a questão da responsabilidade social; - Produzir materiais informativos que exponham esta problemática e como cada cidadão pode contribuir para a resolução da mesma; - Produção de um documentário, pelos adolescentes e crianças atendidos sobre orientação de um profissional da área de comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Construir 2 modelos diferentes de folder (impressão: 500 de cada); - Produção de 2 banners de divulgação do projeto e sobre os direitos da criança e do adolescente; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da participação da comunidade; - Maior percepção e entendimento dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, por parte da população em geral; - Ter o registro deste trabalho, construído pelas próprias crianças e adolescentes atendidos pelo projeto; - Envolvimento de mais pessoas nesta campanha, inclusive possíveis financiadores para a continuidade desta proposta; 	<p>Todos os meses do projeto;</p>
------------	--	---	---	--	-----------------------------------

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Perfil Geográfico: Bairro Centro de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

Perfil do público atendido: Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social e suas respectivas famílias.

8. METAS CONVENIADAS PELO PROJETO (Mensal)

POPULAÇÃO (nº)	METAS
CRIANÇAS	20
ADOLESCENTES	25
FAMÍLIAS	35

9 – METODOLOGIA:

A metodologia do projeto está embasada na Educação Popular, construtivista e libertadora, representada pela Educação Social de Rua e pelas ações e responsabilidades de diversas áreas do conhecimento. Em uma perspectiva de desinstitucionalização, longe de balizar-se em uma política higienista, as ações são desenvolvidas, basicamente no espaço da rua e da comunidade, aproveitando instrumentos e saberes do cotidiano destas crianças e adolescentes para a construção emancipatória de novos projetos de vida.

A Educação Popular possui como característica ser uma prática inter-relacional e libertadora, o que faz com que a equipe responsável seja facilitadora e mediadora do processo de construção da autonomia e emancipação de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Neste sentido, as ações estão voltadas para a promoção de possibilidades para que o público alvo encaminhe e agencie seus projetos de vida através de uma nova concepção de valores, as quais encorporem o exercício pleno da cidadania, a garantia de direitos adquiridos e as condições para o seu desenvolvimento integral.

O trabalho desenvolve-se através de ações lúdicas, educativas, artísticas, sociais e terapêuticas, além do encaminhamento das demandas constatadas para a rede de atendimento do município, avaliadas pelo olhar técnico em suas especificidades.

Serão utilizadas, além dos preceitos da abordagem de rua, técnicas de intervenção grupal (como oficinas e dinâmicas) atendimento psico-sócio-pedagógico individual e/ou familiar e o estabelecimento de parcerias diversas com a rede do município.

As ações são dialéticas e embasadas por referenciais teóricos de autores como Paulo Freire, numa perspectiva de construção através de ações libertadoras, promotoras de reflexão e crítica, cooperativas e incentivadoras da criatividade, onde possa ser desenvolvida uma postura consciente da realidade social, cultural e política onde estão inseridos, visando a elaboração de valores humanos sólidos e sua multiplicação.

A avaliação do projeto acontecerá semanalmente nas reuniões de equipe e será contínua através das atividades onde o público alvo estará expondo suas opiniões e sentimentos em relação ao mesmo. Ainda serão elaborados relatórios diários das atividades e mensal quantitativo e qualitativo por parte da equipe técnica e coordenação do projeto.

10 – ESTRATÉGIAS PARA SUSTENTABILIDADE:

- a) Financeiros, b) Técnicos, c) Comunitários, d) Articulação e Trabalho em Rede, e) Interação com as políticas públicas:

Ao longo do desenvolvimento do projeto irão surgir atividades extras que contribuirão para contemplar os objetivos do mesmo.

Para obter o subsídio financeiro de suporte para tais atividades, a entidade buscará captar recursos em outras fontes financiadoras de acordo com as especificidades de cada ação. Tal mecanismo descentraliza a sustentabilidade do mesmo em uma única fonte, iremos buscar mais apoios, e proporcionar maior amplitude e um caráter mais participativo e coletivo no desenvolvimento de seus objetivos.

A estruturação de parcerias com outras entidades que promovem ações e intervenções que estejam de acordo com os princípios da entidade e objetivos deste projeto, especificamente, também é uma fonte considerável de promoção de continuidade e auto sustentabilidade de ações aqui elaboradas, já que garante bases mais sólidas para a sua execução.

A entidade deseja também sustentar suas ações em convênios, subvenções, parcerias com o município e com o Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente, em função do caráter de pertinência, suas ações e objetivos nas metas municipais, referentes a área, o que já vem ocorrendo e sendo renegociado desde o início do presente ano.

Em função da visível demanda existente no município e na federação, por ações de impacto social desenvolvidas pela entidade e dos traços de inovação e prioridade, buscar-se-á, também, financiamentos e refinanciamentos das ações aqui propostas nos concursos proporcionados pelo Município, Estado e Federação.

O processo de Auto sustentabilidade e busca de dissipação de fontes de recurso se justifica pelo fato de o projeto possuir um caráter aberto em alguns aspectos, impelindo certa dificuldade em prever todas as variáveis e ações necessárias para contemplar as demandas e desejos do grupo alvo. Estas condições nos colocam a necessidade de sermos flexíveis em algumas questões, por exemplo, alguns temas orçamentários. Tais atividades serão estruturadas e planejadas como ações previstas em projetos a parte, de acordo com as necessidades encontradas.

11. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação
- Realizar abordagem de rua no Centro de Novo Hamburgo;	- Número de crianças e adolescentes cadastrados;	- Preenchimento de Ficha cadastro de crianças e adolescentes;
- Oficinas de Arte Educação nas praças e ruas do Centro, fortalecendo os vínculos entre os educadores e as crianças e adolescentes;	- Número de Crianças e adolescentes participantes; <ul style="list-style-type: none"> - Número de Atividades realizadas; - Desempenho dos participantes nas oficinas e atividades; - Participação e interação dos educadores e oficineiros nas atividades; 	- Lista de presença das atividades; <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de cada atividades; - Observação; <ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas e questionários de avaliação dos participantes; - Avaliação dos educadores e oficineiros;
- Fazer visitas familiares;	- Número de famílias visitadas; <ul style="list-style-type: none"> - Número de famílias vinculadas ao projeto; - Número de visitas das famílias na sede do projeto; 	- Relatórios de cada visita familiar realizada; <ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento de ficha cadastro de famílias; - Livro de registro de famílias atendidas na sede do projeto;
- Acompanhar a permanência e freqüência escolar das	- Número de crianças e adolescentes atendidos já	- Entrevista; <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de matrícula;

crianças e adolescentes;	<p>matriculados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de crianças e adolescentes atendidos não matriculados; - Número de crianças e adolescentes encaminhados pelo projeto para matrícula escolar; - Índice de freqüência; - Desempenho escolar; - Interesse e participação nas propostas escolares; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de encaminhamento; - Ficha de freqüência escolar, cedida pelas escolas parceiras; - Boletins de desempenho escolar; - Avaliações descritivas dos professores; - Avaliação com as crianças, adolescentes e famílias.
- Encaminhar a família para a Rede de Atendimento Quando necessário;	<ul style="list-style-type: none"> - Número de famílias encaminhadas; - Número de encaminhamentos mantidos com sucesso; - Qualificação da atenção por parte das famílias, com as crianças e adolescentes inseridos no projeto; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de encaminhamentos; - Ficha de acompanhamento dos encaminhamentos realizados; - Contatos com outras entidades; - Reuniões de grupos de famílias; - Avaliação dos encaminhamentos pelos próprios familiares;
- Visitar empresas e comércio da região, trabalhando a questão da responsabilidade social;	<p>Número de apoiadores financeiros para o projeto;</p> <p>Aceitação e participação da comunidade no desenvolvimento do projeto;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios financeiros; - Relatórios de participação da comunidade no desenvolvimento do projeto;
- Produzir materiais informativos que exponham esta problemática e como cada cidadão pode contribuir para a resolução da mesma;	<ul style="list-style-type: none"> - Número de material distribuído; - Qualidade das informações repassadas; - Aumento do conhecimento da comunidade a respeito do projeto e da instituição; - Maior engajamento da comunidade na defesa de direitos das crianças e adolescentes; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de material distribuído; - Número de participação da comunidade nas atividades e eventos da instituição relacionados ao projeto;
- Articulação da Rede-Rua;	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção integral a crianças e adolescentes em situação de rua; - Articulação dos diversos atores que compõe a rede de atendimento a situação de rua; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório das reuniões; - Lista de presença das reuniões; - Avaliação dos atendimentos e encaminhamentos realizados pela rede;
- Trabalhar em parceria com Instituições de Novo Hamburgo e outros municípios vizinhos que trabalhem com o mesmo público Alvo	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação da Rede de Atendimento; - Atendimento integral as famílias vinculadas ao projeto; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de acompanhamento dos encaminhamentos; - Avaliação caso a caso das famílias atendidas;

12. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
*Realizar abordagens e acompanhamentos consolidando o atendimento na rede de proteção da região de origem de forma integral, transversal e com foco na família;	*Garantia de inclusão do público atendido e suas famílias na Rede de Atendimento Local de forma integral;	- Relatório final de crianças e adolescentes atendidos, encaminhamentos realizados e encaminhamentos mantidos com sucesso; - Avaliação dos participantes quanto aos atendimentos realizados;
*Realizar atividades que visem a vinculação das crianças e adolescentes atendidos a instituição e além disso possibilitem propor um plano de intervenção individual e familiar.	*Inclusão e acompanhamento de 90% das crianças e adolescentes atendidos na rede formal de ensino e 60% nos Núcleos de apoio sócio educativo em meio aberto; *Diminuição de 60% no numero de crianças e adolescentes que desenvolvem atividades lucrativas informais;	- Relatório final de desempenho e freqüência escolar; - Relatório dos núcleos de apoio; - Fichas de avaliação individual e familiar de redução no índice de Trabalho Infantil; - Relatórios sobre a diminuição de crianças e adolescentes nas ruas do Centro da cidade; - Depoimentos e registros do documentário;
*Realizar processo de mobilização social, divulgando e sensibilizando a população quanto a situação de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalhando a superação de preconceitos, co-responsabilidade e compromisso da sociedade para construção de alternativas de enfrentamento a situação de rua e proteção da infância;	*Ampliação da visibilidade a necessidade da garantia de direitos e proteção integral a crianças e adolescentes, promovendo a participação de toda a sociedade;	- Aumento da participação da comunidade no atendimento as crianças e adolescentes do Bairro; - Integração da comunidade com a instituição e demais serviços de atendimento através da disponibilização de números de telefone para solicitação de abordagem ou denúncias;

13. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

Como diz no objetivo 03 deste projeto "Realizar processo de mobilização social, divulgando e sensibilizando a população quanto a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes em situação de rua, no Centro e na comunidade, trabalhando a superação de preconceitos, co-responsabilidade e compromisso da sociedade para construção de alternativas de enfrentamento a situação de rua e proteção da infância" planejamos como ações, a produção de materiais de

divulgação como Folders, Banners, Faixas, Adesivos e o Documentário, que será produzido pelas próprias crianças e adolescentes, protagonistas deste projeto. Para orientar a produção do documentário e dos demais materiais, contaremos com os serviços de uma publicitária que já desenvolveu diversos e ótimos trabalhos na entidade.

14 – EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
Psicólogo	Graduação em Psicologia	20 Horas	1.200,00
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	30 Horas	1.600,00

15 – ORÇAMENTO GERAL DO PRPOJETO:

Financiador:	Valor:
STCAS – Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo (em negociação)	R\$ 75.000,00

16 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS SOLICITADOS

Item á pagar	Valor mensal (R\$)	Período	Valor anual R\$
1- CUSTOS FIXOS	R\$6.250,00		R\$75.000,00
1.1 Conta telefônica		Janeiro á Dezembro de 2009	
2- PESSOAL			
2.1 Coordenação			
2.2 Equipe técnica			
2.3 Equipe atendimento			
3-ENCARGOS SOCIAIS			
4-MANUTENÇÃO E REPAROS			
5-MATERIAL			
5.1 Escritório			
5.2 Oficinas			
5.3 Seminário e formação			
5.4 Higiene limpeza			
5.5 Permanente			
6- TRASPORTES			
6.1 Combustível			
6.2 Ônibus, taxi e outros			
7- ALIMENTAÇÃO			

Coordenação de Projetos



Janaina Assis

PP Leonora Linhares.
Leonora Linhares

CEAMEM- Centro de Apoio a Meninos e Meninas - CNPJ73843757/0001-10
Rua Davi Canabarro, 20, 3º andar, Sala 12, Bairro Centro, Novo Hamburgo
CEP 93510-020/ RS, Telefone: 30362253 OU 30367002.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
NOVO HAMBURGO

Rua David Canabarro Nº 20, 4º andar – Fone: 3527-1883
E-MAIL: cmdcanh@gmail.com

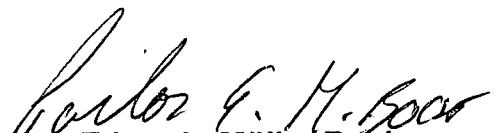
Parecer 10/2008

Novo Hamburgo, 27 de agosto de 2008.

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NH, através de sua Diretoria analisou e aprovou o “**Projeto EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA-UM OLHAR EM CONSTRUÇÃO**”, que tem por objetivo receber subvenção social através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social-STCAS.

Inicialmente cumpre esclarecer que o CEAMEM - Centro de Apoio a Meninos e Meninas está devidamente cadastrada neste conselho, nos termos da Resolução 001/2004 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao projeto supra referido, entendemos que está de acordo com os objetivos a que se destina a Entidade. Outrossim, referendamos a importância e pertinência do projeto à política municipal de atendimento e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.


Carlos Eduardo Müller Bock
Presidente do CMDCA/NH



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

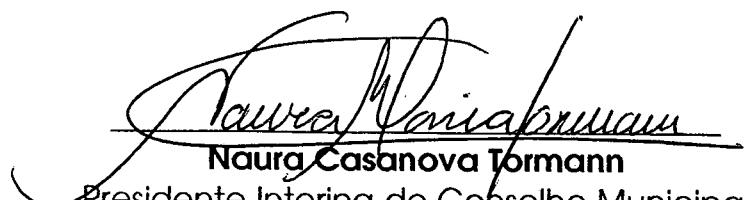
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comanh@yahoo.com.br

PARECER 036 /2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto “**Educação Social na Rua – Um olhar em construção**” a ser executado pelo CEAMEM – Centro de Apoio a Meninos e Meninas. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 26 de Agosto de 2008.


Naura Casanova Tormann
Presidente Interina do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.843.757/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1993
NOME EMPRESARIAL CEAMEM-CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R DAVID CANABARRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR 3 SALA 12
CEP 93.510-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/11/2008 às 15:55:44** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 **Preparar página
para impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR **VOLTAR**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73843757/0001-10

Razão Social: CEAMEM CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS

Endereço: R BENTO GONCALVES 2256 SALA 103 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2008 a 02/12/2008

Certificação Número: 2008110315460363704107

Informação obtida em 03/11/2008, às 15:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 198212008-19024070

Nome: CEAMEM CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS
CNPJ: 73.843.757/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 14/11/2008.
Válida até 13/05/2009.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEAMEM-CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS
CNPJ: 73.843.757/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:47:02 do dia 17/06/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2008.

Código de controle da certidão: **D8D9.0D71.88F7.2A29**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)



CEAMEM- Centro de Apoio a Meninos e Meninas
CNPJ73843757/0001-10
Rua Davi Canabarro, 20
Sala 12, Bairro Centro
Novo Hamburgo/RS Cep93510-020
Telefone: 30362253

*flávia
Winter*

Ata 160

Aos Vinte dias do mês de Outubro de dois mil e sete, reuniram-se em Assembléia Extraordinária a diretoria do CEAMEM, no terceiro andar do Centro da Cidadania localizado a rua Davi Canabarro Número 20 do centro de Novo Hamburgo e no horário conforme edital do dia 02/10/2007-Jornal de Novo Hamburgo, para deliberar sobre os seguintes assuntos :Eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal – Gestão 2007/2009 .Estando presente : Sra. Maria Luiza Finken, Sra. Maria Izolte Gallas Silva ,Sra. Silvana Burnier Klein, Sra. Idia B. Drumm, Sr. Darcy Drumm, Sra. Janaina Alexandra de Assis, Sra. Suélen da Rosa, Sra. Leonora Linhares, Sr. Agenor Pereira da Rosa, Sr. Ayres Manoel sebolt Pereira, Sr Roger Correa .Sr Luciano Bedin da Costa, Sr. Júlio Cesar de oliveira Sá, Sr. Dioger Luis Buss, Sr Luiz Felipe Inácio da Silva, como sócios votantes. Dando Inicio a Assembléia, a presidente Sra. Maria Luiza Finken inicialmente passa a palavra a Sra. Janaina Alexandra de Assis presidente da comissão eleitoral que inicio o presente processo eleitoral de votação, apresentou como inscrita uma única chapa com a seguinte composição: Coordenação Diretiva Sra. Maria Luiza Finken, Sra. Maria Izolte Gallas Silva e Sr. Roger Corrêa, como suplentes: Sra. Silvana Burnier Klein, Sr Luciano Bedin da Costa e Sr Júlio César de Oliveira Sá; Conselho Fiscal Sr. Agenor Pereira da Rosa, Sr. Dioge Luis Buss, como suplentes: , Sr. Darcy Jacob Drumm, Sr. Ayres Manoel Sebolt. A presidente da comissão eleitoral dá sequência ao processo perguntando sobre o tipo de votação. Aberta ou fechada. A decisão por uma votação aberta foi aceita por todos. Encerra-se as inscrições do presente processo. Iniciada a votação, a chapa 01 única inscrita foi eleita por unanimidade. Após a eleição a presidente da comissão eleitoral encerrou o presente processo. A Sra. presidenta Maria Luiça Finken e a presidenta da comissão eleitoral Sra. Janaina Alexandra de Assis empossam a nova Coordenação diretiva e o Conselho Fiscal da chapa eleita. sendo encerrada a presente Assembléia Extraordinária. Não havendo mais nada a constar assinando a presente ata com os demais presentes.

Maria Luiza Finken, Silvana Burnier Klein, Ayres Manoel Sebolt, Pereira da Rosa, Darcy Jacob Drumm, Luis Felipe Inácio da Silva, Suélen da Rosa, Roger D. Corrêa, Luciano Bedin da Costa, Janaina Alexandra de Assis, Leonora Linhares, Maria F. S. da Rosa, Roger Daniel Corrêa

26/10/2007

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográficada, de duas páginas, extraídas
neste tabelionato, as quais conferem com o original do que dou fé.
Etiqueta Sobreposta.

Novo Hamburgo, 07/11/2007

Tatiane da Rosa de Andrade - Escrevente

Valor: R\$4,40 Selo: R\$0,40
039201070001079440/79441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo
Rua Bento Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel.: 3594-7728

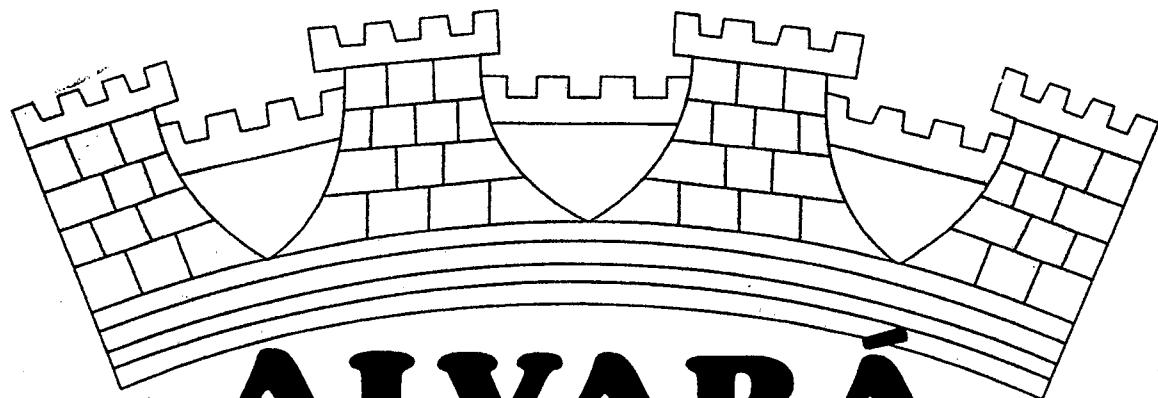
Certifico que a presente ata foi arquivada nesta data, na pasta da associação civil
CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS - CEAMEM. O referido é
verdadeiro e dou fé. Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2007

Aline Winter
Aline Winter
Escrevente Substituta

Rosângela de Abreu Palm
Rosângela de Abreu Palm
Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Palm
Rosângela de Abreu Palm
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

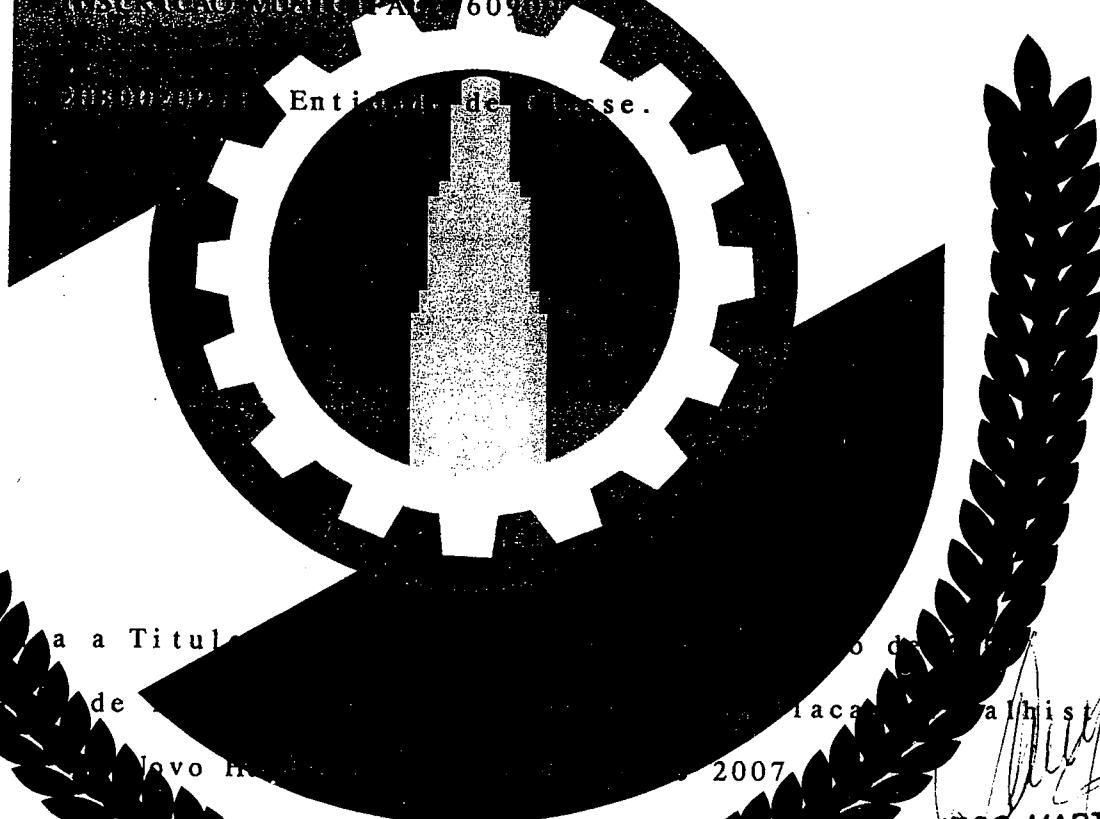


EMPRESA CEMEVE - CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS

ENDEREÇO: DAVID CAMARDO - SALA 12

ESSENCIAL MUNICIPAL - 60%

20000200011 Entidade de classe.



NOVO HAMBURGO
5 de setembro de 1926



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comas@novohamburgo.rs.gov.br

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução número 013/2006, atesta para os devidos fins que o Centro de Apoio a Meninos e Meninas - CEAMEM, com sede na Rua David Canabarro, 20 – terceiro andar – sl 03, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do RS, inscrita no CNPJ n.º 73.843.757/0001-10, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 2007 a 2009, constituída dos seguintes membros:

COORDENAÇÃO DIRETIVA:

MARIA LUIZA FINKEN

RUA ALVARENGA 87, BAIRRO SÃO JORGE
CEP 93534-480 NOVO HAMBURGO RS
RG 9017695876

MARIA IZOLTE GALLAS SILVEIRA

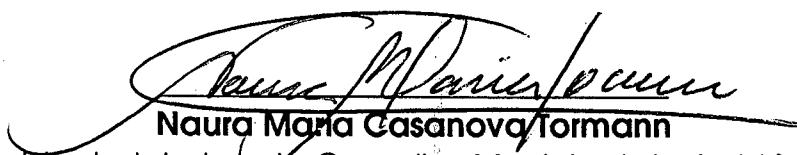
RUA LIBERIA 296, BAIRRO RINÇÃO
CEP 93348-390 NOVO HAMBURGO
RG 5029420329

ROGER DANIEL CORREA

RUA BUENOS AIRES 467 AP 01
BAIRRO SANTO AFONSO
CEP93420170 NOVO HAMBURGO
RG1079096705

ATESTO que a referida entidade, inscrita sob o número **009** neste Conselho, está em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** até 04/03/2009.

Novo Hamburgo, 04 de Setembro de 2008.



Naura Maria Casanova Tormann

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência
Social Novo Hamburgo – **COMAS/NH**.

71.01
sa



CEAMEM – Centro de Apoio a Meninos e Meninas

ESTATUTO

Capítulo I – Da denominação, sede e foro

Art.1 O Centro de Apoio a Meninos e Meninas - CEAMEM é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de duração indeterminada, de caráter sócio-educativo, assistencial, ecumênico e filantrópico, com sede e foro na cidade de Novo Hamburgo.

Capítulo II – Dos Objetivos e Princípios

Art.2 O CEAMEM tem como objetivo a promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a construção e incentivo ao exercício de sua cidadania, através do desenvolvimento de práticas educativas libertadoras direcionadas aos mesmos, suas famílias e comunidade, as quais partem de suas próprias realidades, relações interpessoais, lutas, formas de sobrevivência, expectativas, valores e necessidades.

Art. 3 São princípios norteadores do trabalho do CEAMEM na completude de suas ações:

- I – Reconhecer a origem multifatorial da realidade das crianças e adolescentes, concebendo-a como resultante de fatores econômicos, políticos, sociais, subjetivos, históricos e culturais, dentre outros;
- II – Respeitar a criança e o adolescente na sua condição peculiar de ser humano em desenvolvimento, primando pelo desenvolvimento integral dos mesmos;
- III – Considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e deveres, com plena capacidade de participação direta e reflexiva no processo de transformação da realidade na qual estão inseridos, constituindo, assim, um trabalho participativo e de caráter educativo e libertador com os mesmos;
- IV – Compreender o ser humano como um ser total em suas diferentes dimensões (psicológica, física, cultural, social, política, econômica), desenvolvendo, por isso, um trabalho transdisciplinar;
- V – Articular ações de conquista, garantia e defesa de direitos, em nível estrutural e conjuntural, de acordo com a lei 8069/92 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 17/11/2005

Nihil

Flor

99

- VI - Resgatar e promover a dignidade da criança e do adolescente, buscando desconstruir os preconceitos da sociedade com relação à sua condição de marginalizado e empobrecido;
- VII - Motivar o caráter de coletividade, cooperação e solidariedade entre as crianças e os adolescentes, suas famílias e comunidade;
- VIII - Trabalhar suas ações de acordo com a perspectiva de rede de atendimento e incompletude institucional, estruturando parcerias que acordem com os princípios da entidade, promovendo assessorias na área e multiplicando conhecimento;
- IX - Preservar o caráter apartidário do trabalho.

Art.4 Para contemplar estes princípios, o CEAMEM poderá construir/manter departamentos em qualquer parte do território nacional.

Capítulo III – Do Fundo Social

Art.5 Constituem o Fundo Social do CEAMEM:

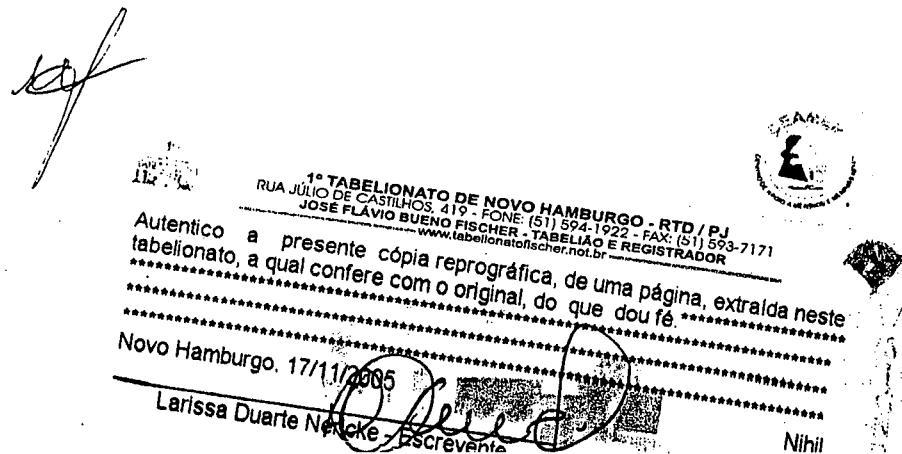
- I - Contribuições espontâneas dos associados/as;
- II - Rendimentos provenientes de atividades de geração de renda, de caráter cooperativo e educativo;
- III - Rendimentos provenientes de prestação de serviços, referente à assessoria na Área Social e de Educação Popular;
- IV - Verbas de convênios ou subvenções do poder público e/ou pessoas privadas;
- V - Auxílios provenientes de cooperação com entidades nacionais e internacionais;
- VI - Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- VII - Aplicações financeiras.

Art.6 Todos os recursos, rendas e eventuais resultados operacionais são integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do CEAMEM, no território nacional.

§ único – A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.7 Anualmente será apresentado balanço patrimonial e financeiro à Assembléia Geral, o qual, após aprovado, tornar-se-á público para apreciação.

§ único – Os bens patrimoniais deverão ser identificados e registrados em livro próprio.



Capítulo IV – Dos Associados/as

Seção I – Das Categorias de Associados/as e Formas de Admissão

Art.8 São categorias de associados/as no CEAMEM:

- I – Efetivos: pessoas físicas de direito privado, identificadas com a proposta da entidade;
- II – Colaboradores: pessoas físicas e jurídicas de direito privado, identificadas com a proposta da entidade que contribuam, de alguma forma, para a consecução dos objetivos da mesma;

Art.9 A admissão de pessoa física como associado/a do CEAMEM será realizada mediante requerimento por escrito à Coordenadoria Diretiva e assinado por, no mínimo dois associados/as, com especificação da categoria pretendida, sendo este encaminhado para aprovação em Assembléia Geral.

§ único – O número de admissões ao quadro de associados é ilimitado.

Art.10 As pessoas físicas presentes na primeira Assembléia Geral, firmadas no livro de presença, constituem os associados fundadores do CEAMEM.

Seção II – Dos Direitos e Deveres dos Associados/as

Art.11 São direitos dos associados/as efetivos:

- I – Votar e ser votado em Assembléia Geral;
- II – Encaminhar, diretamente ou por escrito, moções e propostas à Coordenadoria Diretiva ou Assembléia Geral, podendo criticar decisões tomadas ou denunciar quaisquer irregularidades;
- III – Receber documento declarando-o associados/as da entidade;
- IV – Ter acesso às informações da entidade;
- V – Participar das reuniões da Coordenadoria Diretiva, com direito à voz;
- VI – Participar das ações promovidas pela entidade.

Art.12 São deveres dos associados/as efetivos:

- I – Participar das reuniões da Assembléia Geral;
- II – Cumprir orientações e tarefas oriundas das definições da Assembléia Geral;
- III – Em caso de ser eleito/a para algum cargo, cumprir as funções inerentes ao mesmo;
- IV – Cumprir o disposto neste Estatuto;
- V – Ter clareza e respeitar a proposta, objetivo e filosofia da entidade.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.not.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 17/11/2005

Larissa Duarte Nerielle / Escrivente

17.32042869999999782261

Nihil

71.04
50v

Art.13 São direitos dos associados/as colaboradores/as:

- I – Ter voz nas reuniões da Assembléia Geral;
- II- Participar das ações promovidas pela entidade;
- III – Receber documento declarando-o associados/as da entidade;

Art. 14 São deveres dos associados/as colaboradores:

- I – Dar a contribuição a que se propôs ao requerer filiação;
- II- Cumprir o disposto neste Estatuto;
- III – Ter clareza e respeitar a proposta, objetivo e filosofia da entidade;

Art.15 Os associados/as, efetivos e colaboradores, não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade e não possuem qualquer direito de propriedade sobre qualquer parcela ou quota do patrimônio ou capital social da mesma.

Art.16 A entidade não responde, solidária ou subsidiariamente, por qualquer obrigação ou dano causado por associados/as, sem delegação expressa da mesma, ou pela má execução de suas atribuições.

Seção III – Da Exclusão de Associados/as

Art.17 A exclusão de associados/as se dará:

- I – Por renúncia do próprio associados/as, comunicada por escrito à Coordenadoria Diretiva e efetivada em Assembléia Geral;
- II- Pelo não cumprimento dos deveres de associados/as, representando ausência de comprometimento com os princípios e objetivos da entidade;
- III – Por causar, culposa ou dolosamente, danos à entidade;

§ 1º - O pedido de exclusão ao qual se referem os incisos II e III será feito à Assembléia Geral pelo Conselho Diretor ou por 20% (vinte por cento) dos associados/as efetivos, devendo-se garantir ao associado/a amplo direito de defesa.

§ 2º - A exclusão deverá ser aprovada por maioria absoluta dos associados efetivos presentes na Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOHÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabellonatofischer.net.br



Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. *****

Novo Hamburgo, 17/11/2005

Nihil

— Larissa Duarte Mericke - Escrevente

5176486203050361279L

Fl.05
Sar

Capítulo V – Dos Órgãos

Art.18 São órgãos do CEAMEM:

- I – Assembléia Geral;
- II- Coordenadoria Diretiva;
- III – Conselho Fiscal;

Seção I – Da Assembléia Geral

Art.19 A Assembléia Geral é a instância máxima de deliberação e tomada de toda e qualquer decisão da entidade, dentro dos limites deste Estatuto, sendo para isso soberana e constituída pelos associados/as efetivos.

§ único – Os associados/as colaboradores poderão participar da Assembléia Geral, com direito a voz.

Art.20 Compete à Assembléia Geral:

- I – Aprovar as diretrizes e linhas prioritárias de ação propostas na intenção de concretizar os objetivos da entidade;
- II- Definir e dar prioridades para a ação da Coordenadoria Diretiva;
- III – Aprovar e/ou alterar este Estatuto;
- IV - Compor, a cada dois anos, a Coordenadoria Diretiva por meio de eleição nos termos do art. 29 e eleger 03 (três) Coordenadores Diretivos e 02 (dois) suplentes;
- V – Dar posse à Coordenadoria Diretiva;
- VI – Eleger e dar posse ao Conselho Fiscal;
- VII - Extinguir, pelo voto de, no mínimo, 2/3 dos associados/as efetivos presentes, o mandato da Coordenadoria Diretiva ou algum de seus integrantes, em Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo esta instalar-se, em primeira convocação, com número inferior a 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos, ou, nas convocações seguintes, com número inferior a 1/3 dos mesmos.
- VIII – Aprovar a admissão e exclusão dos associados/as;
- IX – Avaliar e aprovar anualmente o relatório de atividades da entidade;
- X - Avaliar e aprovar anualmente as contas e os relatórios financeiro e patrimonial;
- XI – Aprovar alterações no Regimento Interno da entidade;
- XII – Aprovar a dissolução da entidade, atendendo aos arts. 41 e 42 deste Estatuto.

Art.21 A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até a primeira quinzena de setembro de cada ano e, extraordinariamente, quando convocada pela Coordenação Diretiva ou por solicitação por escrito de 20% (vinte por cento) dos associados/as efetivos.

1º TABELLONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR
www.tabellonatofischer.not.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 17/11/2006

Nihil

71.06
Sar

- Art.22** A convocação para a Assembléia Geral será realizada por qualquer membro da Coordenadoria Diretiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo ser publicada na imprensa local e enviada por correspondência registrada ou protocolada a todos os associados/as.
- Art.23** O quorum para a instalação da Assembléia Geral é de 50% (cinquenta por cento) dos associados/as efetivos, em primeira chamada, e de 25% (vinte e cinco por cento) em segunda e última chamada, meia hora depois.
- § único - Não havendo quorum para a realização da Assembléia, deverá ser feita nova convocação no prazo de 21 dias (vinte e um) dias, a contar da data da primeira convocação, podendo instalar-se a Assembléia, em primeira chamada, com 50 % (cinquenta por cento) dos associados/as efetivos e, em segunda chamada, com qualquer número.
- Art.24** A Assembléia Geral será instalada por qualquer membro da Coordenadoria Diretiva, o/a qual coordenará a composição da mesa diretora dos trabalhos.
- Art.25** As deliberações da Assembléia, salvo as disposições em contrário neste Estatuto e na legislação aplicável, serão tomadas por maioria simples dos associados/as efetivos presentes.

Seção II – Da Coordenadoria Diretiva

- Art.26** A Coordenadoria Diretiva é o órgão direutivo do CEAMEM e executivo das diretrizes e decisões aprovadas pela Assembléia Geral.
- Art.27** Compete à Coordenadoria Diretiva:
- I – Divulgar os objetivos e princípios da entidade, para maior sensibilização em torno dos direitos da criança e do adolescente;
- II – Levar à Assembléia Geral propostas de admissão de associados/as;
- III – Nomear a Coordenação Executiva Institucional do CEAMEM;
- IV – Deliberar sobre diretrizes, orçamentos e planos de trabalho elaborados pela Coordenação Executiva Institucional e encaminha-los à Assembléia Geral;
- V – Aprovar despesas extraordinárias superiores a 20 (vinte) salários mínimos;
- VI – Dar parecer sobre o relatório anual das atividades;
- VII – Deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto *ad referendum* da Assembléia Geral;
- VIII – Aprovar alterações do Regimento Interno *ad referendum* da Assembléia Geral;
- IX – Criar mecanismo para viabilizar a execução das diretrizes e decisões aprovadas em Assembléia Geral;
- X – Cumprir determinações da Assembléia Geral;
- XI – Aprovar a política salarial, ouvida a equipe de trabalho;

71.07
Sav

XII – Aprovar a composição do quadro de funcionários proposta pela Coordenação Executiva Institucional, inclusive admissões e demissões;
XIII – Designar um Comitê Executivo para representa-lo e encaminhar definições no intervalo entre as reuniões ordinárias.

Art.28 A Coordenadoria Diretiva é composta por 03 coordenadores, de poder legal equivalente, e 02 suplentes.

Art.29 A eleição dos membros da Coordenadoria Diretiva será feita através do voto, sendo proibido voto por procuração.

§ único – A Coordenadoria Diretiva deverá ser composta por associados/as efetivos, eleitos em Assembléia Geral, por maioria simples dos votos, sendo eleitos coordenadores os 03(três) associados/as mais votados e suplentes os 02(dois) subsequentes.

Art.30 As normas sobre o processo eleitoral constarão no Regimento Interno da entidade.

Art.31 A Coordenadoria Diretiva se reunirá ordinariamente, juntamente ao Conselho Fiscal, uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário, por convocação de 02 (dois) Coordenadores e/ou Conselheiros Fiscais.

§ único – Participará das reuniões da Coordenadoria Diretiva, com direito a voz, um/a representante da equipe de trabalho do CEAMEM, eleito em Reunião de Equipe, por maioria dos votos e a Coordenação Executiva Institucional da Entidade.

Art.32 O mandato da Coordenadoria Diretiva será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art.33 Os membros da Coordenadoria Diretiva não receberão qualquer remuneração direta ou indireta, pelo exercício do cargo, nem vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título.

§ único – O membro da Coordenadoria Diretiva que eventualmente desempenhar alguma atividade remunerada no CEAMEM, deverá renunciar ao cargo para o qual foi eleito.

Art.34 A Coordenadoria Diretiva designará um Comitê executivo composto por um de seus membros, mais um membro do Conselho Fiscal e a Coordenação Executiva Institucional.

§ 1º – Compete ao Comitê Executivo tomar decisões em nível executivo, referentes ao andamento dos projetos e ao funcionamento administrativo-financeiro.

T. 08
82

§ 2º - Propor ao Conselho Diretor medidas relativas às linhas gerais de ação e ao planejamento da entidade.

§ 3º - O referido Comitê prestará contas ao conselho Diretor e tomará decisões *ad referendum* do mesmo.

§ 4º - A convocação do Comitê executivo será feita pelo/a Presidente e das decisões será lavrada a ata.

Art.35 Compete à Coordenadoria Diretiva:

I - Convocar e coordenar o Comitê Executivo;

II - Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente ou delegar esta reapresentação, em casos urgentes, a qualquer suplente e, na impossibilidade destes, a qualquer associados/as efetivo, especificando os limites desta representação;

III - Cumprir e fazer cumprir as determinações deste Estatuto e deliberações da Assembléia Geral;

IV - Abrir, movimentar e encerrar as contas bancárias;

V - Passar procuração para a movimentação de conta bancária e outras responsabilidades inerentes à função para a secretaria executiva ou Coordenação Executiva Institucional;

VI - Acompanhar a Coordenação Executiva Institucional na elaboração de projetos e relatórios;

VII - Supervisionar o trabalho da Coordenação Executiva Institucional;

VIII - Secretariar os trabalhos da Assembléia Geral;

IX - Executar, organizar e manter atualizados os serviços de secretaria da Coordenadoria Executiva e do cadastro de associados/as;

X - Supervisionar os serviços contábeis da entidade;

XI - Cuidar da política financeira da entidade;

XII- Apresentar prestações de contas, balancetes e propostas orçamentárias a serem aprovados pela Assembléia Geral.

Art.36 Compete aos suplentes substituir os membros da Coordenadoria Diretiva em caso de impedimento ou falta dos mesmos.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art.37 Compõem o Conselho Fiscal três membros titulares e três suplentes, eleitos em Assembléia Geral, em pleito concomitante ao da Coordenadoria Diretiva, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art.38 Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar e fiscalizar as contas do exercício financeiro, emitindo parecer por escrito sobre as mesmas;

II - Promover e aprovar o planejamento financeiro da entidade;


1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabellonatofischer.not.br

Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. *****

Novo Hamburgo, 17/11/2005

Fl.09
Sor

III - Propor modificações no orçamento da instituição, a ser votadas em Assembléia Geral.

IV - Participar e acompanhar, ao menos um de seus membros, a Coordenação executiva institucional na elaboração de projetos e relatórios.

§ único - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração, direta ou indiretamente, nem vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título.

Capítulo VI – Disposições Gerais

Art.39 O presente Estatuto poderá ser reformulado por deliberação e aprovação de dois terços dos associados/as efetivos, reunidos em Assembléia especialmente convocada para tal fim.

§ único - O quorum para a instalação desta Assembléia é da maioria absoluta dos associados/as efetivos em primeira convocação e de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos mesmos nas convocações seguintes.

Art.40 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Coordenadoria Diretiva *ad referendum* da Assembléia Geral.

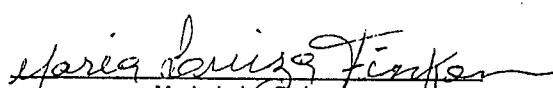
Art.41 A dissolução do CEAMEM se dará por voto favorável de dois terços dos associados/as efetivos reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

§ único - O quorum para a instalação desta Assembléia é de dois terços dos associados/as efetivos.

Art.42 No caso de dissolução da entidade, a Assembléia que decidiu pelo fato deverá nomear um liquidante e o patrimônio remanescente, satisfeito o passivo, será destinado à entidades cadastradas no CNAS, com o mesmo fim do CEAMEM.

Art.43 O presente Estatuto passará a vigorar a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral do CEAMEM, convocada especialmente para este fim, revogando formulações anteriores do mesmo.

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do CEAMEM, em 12 de março de 2005.


Maria Luiza Pinken
Presidente CEAMEM

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.not.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de duas páginas, extraídas
neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 17/11/2005 Nihil

Larissa Duarte Mericke - Escrevente 1732042869614927835L



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 55/94, de 12 de agosto de 1994.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Apoio a Meninos e Meninas - CEAMEM.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

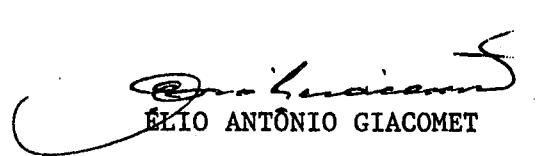
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecido de Utilidade Pública o Centro de Apoio a Meninos e Meninas, com sede nesta Cidade e com Estatuto registrado sob nº 813, à folha 52 do Livro A, nº 3, do Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º O Centro de Apoio a Meninos e Meninas continuará com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei, não acarretará nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

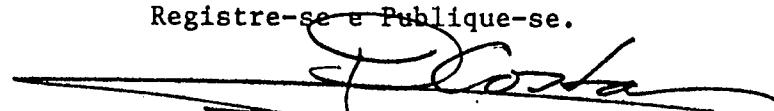
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de 1994.


ELIO ANTONIO GIACOMET

Vice-Prefeito, no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JURANDIR DINIZ DA COSTA

Secretário de Administração

fsal

Ata nº 1

As despesas diárias do mês de agosto do ano de 1911, que receberam é nova e tais, atendendo a chamado para assembleia - realizada na imprensa local, por um grupo de voluntários - e que teve como Ordenanças do Dia a criação de entidade destinada a tratar coes Meuinhos e Meuinhos de Rua, e também a criação de Uma Casa Aberta, reunir-se às 18 horas, na sede da Caritas, feito ao Bispo de Nôvo Hamburgo, à Rua Cidade de Alâmbula, as pessoas que assinaram a lista de presenças e auxílio, e que passaram a ser os sócios fundadores da entidade. Ao exercício dos trabalhos, foi escolhida para presidente, Neidi Regina Friedrich, como secretária, Yara Heedges. Estabelecida a distinção entre Meuinhos de Rua e Meuinhos na Rua, foi feita explanação pelo Sr. João Schierholt, sobre várias casas para meus abacerados. Em sequência, Neidi Regina Friedrich estabeleceu que existem no Nôvo Hamburgo, casas que não conseguem alcançar todos os meus, já que existe distinção entre os meus interessados, apresentados pelas casas que mantêm os meus interessados. Nairine Hoffmann enfatizou que existe a necessidade de especialistas em cada uma das casas e adolescentes desgajados. Em sequência, foi tratando especificamente da criação da entidade, levando questionamento de de várias os projetos necessários ao pagamento de Educadores de Rua, ocasião que foi feito clacimento da finalidade da entidade a ciada. Vários participantes da assembleia falaram sobre os vários tipos de casas existentes, qual a filosofia da Casa Aberta. Também foram relatados fatos vivenciados coes os participantes meus de Rua. Em sequência levou a apresentação de Certificado que a presente reunião

certos que me fizeram
sabendo que me foi
aprescindido. Dic 93.

Novo Hamburgo, 08/09/93.

LENICE RICHA

Setor Administrativo

SAHAB

1992

do Projeto Casa Aberta, e esclarecimentos sobre a competência do Conselho Técnico da Graciosa e do adolescente. A seguir Neidi Regina Friedl promoveu a leitura de esse projeto de Estatuto para ser submetido à apreciação dos presentes. Colocado esse discussão, e votado, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguiu-se a eleição da Diretoria da Entidade que, por escolha dos participantes, levou o nome de CEAMEN - Centro de Apoio a Meninas e Meninos, ficando definida que seus membros seriam: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Tesoureiro, Tres Conselheiros Fiscais e tres Suplentes. Eleita a Diretoria, ficou assinada a seguinte: Presidente: Yara Headges; Vice-Presidente: Socia Teresinha Duarte de Oliveira; Primeira-Secretária: Márcia Ipanecida Duarte de Oliveira; Segunda-Secretária: Maria Elisabete Haddad da Silva; Primeira-Tesoureira: Dilce Eupária de Oliveira Mello; Segunda-Tesoureira: Idia Baumgratz Drum; Conselheiros Fiscais: Ador Elio Selistre, Briete Bussius, Antônio Ferreira da Silva; Suplentes de Conselho Fiscal: Abenor Silveira da Silva, Lita Mattiello Alves e Dirceu Ador Sampaio. Finalizando a assembleia, ficou definido que reunião da Diretoria para 23 de agosto de 1993, às 18h30min, a realizar-se à Rua Beato Sorocáver, 230 salas 121 e 122, em Novo Hamburgo. Nada mais a registrar, lavrei a presente ato que vai assinada por mim, Secretária e (sob) Neidi Regina Friedl, presidente da Secretaria.

Ata nº 2

Los vinte e três dias de agosto de 1993, às 18h30min, à Rua Beato Sorocáver

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2008

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008

CNPJ: 73.843.757/0001-10

Ano-Calendário: 2007

Nome Empresarial: CEAMEM CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Filantrópica

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: SIM

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei nº 2.124/84, art 5º e Lei nº 9.779/99, art 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARIA LUIZA FINKEN

CPF: 480.603.050-34

Telefone: ()

Ramal:

FAK: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será
exigido este número de recibo:
04.75.95.66.34-07

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2008 às 00:02:34
1538279206

04.75.95.66.34

Versão: 1.10

D I P J 2008

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 73.843.757/0001-10 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo PAES: NÃO

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Ano-calendário: 2007

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Apuração da CSLL: Desobrigada

Tipo de Entidade: Filantrópica

Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: SIM

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,
Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO**Ficha 02 - Dados Cadastrais**

Nome Empresarial: CEAMEM CENTRO DE APOIO A MENINOS E MENINAS

Código da Natureza Jurídica:

399-9 - Outras Formas de Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: DAVID CANABARRO

Número: 20

Complemento: 3 ANDAR SALA 12

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: RS Município: NOVO HAMBURGO CEP: 93510-020

DDD: 51 Telefone: 30362258

DDD: FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço do Ano		
Imediatamente Anterior		
	da Declaração	
CIRCULANTE		
01.Caixa	403,93	188,00
02.Bancos	2.624,92	18.989,34
03.Valores Mobiliários	0,00	0,00
04.Estoques	0,00	0,00
05.Imóveis Destinados a Venda	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	1.423,56
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	10.000,00	2.000,02
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
11.Despesas do Exercício Seguinte	99,58	163,24
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
14.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.128,43	22.764,16
15.Clientes		
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negativa	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	30.803,96	13.490,06
27.Ágios em Investimentos		
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO	30.803,96	13.490,06
32.Terrenos		
33.Edifícios e Construções	0,00	0,00
34.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
35.Veículos	0,00	0,00
36.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
37.Recursos Minerais	14.743,98	14.743,98
38.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
39.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
40.Outras Imobilizações	0,00	0,00
41.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
42.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
44.TOTAL DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERMANENTE - DIFERIDO	14.743,98	14.743,98
45.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
46.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
47.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
48.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
49.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
50.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
51.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
52.TOTAL DO PERMANENTE	45.547,94	28.234,04
53.TOTAL DO ATIVO	58.676,37	50.998,20

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço do Ano

Imediatamente
Anterior

da Declaração

CIRCULANTE			
01. Fornecedores	3.250,78	389,25	
02. Financiamentos a Curto Prazo	2.207,35	7,94	
03. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00	
04. Salários a Pagar	0,00	0,00	
05. Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00	
06. Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	
07. Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00	
08. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
09. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
10. Outras Contas	0,00	0,00	
11. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00	
12. TOTAL DO CIRCULANTE	5.458,13	397,19	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
13. Fornecedores	0,00	0,00	
14. Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	
15. Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00	
16. Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00	
17. Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00	
18. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
19. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
20. Outras Contas	0,00	0,00	
21. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00	
22. TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
23. Receita de Exercícios Futuros	0,00	0,00	
24. (-) Custos e Despesas Correspondentes	0,00	0,00	
25. TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL			
26. Capital de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	
27. Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00	
28. (-) Capital a Realizar	0,00	0,00	
29. TOTAL CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS			
30. Reservas de Capital	0,00	0,00	
31. Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	
32. Reservas de Lucros	0,00	0,00	
33. Res. p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	22.788,41	
34. Outras Reservas	0,00	0,00	
35. TOTAL DAS RESERVAS	22.788,41	27.812,60	50.601,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS			
36. Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	39.142,55	0,00	
37. (-) Prejuízos Acumulados	8.712,72	0,00	
38. (-) Ações em Tesouraria	0,00	0,00	
39. Outras	0,00	0,00	
40. TOTAL OUTRAS CONTAS	30.429,83	0,00	
41. TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.218,24	0,00	
42. TOTAL DO PASSIVO	58.676,37	50.601,01	50.998,20

FOLHA DE DESPACHOS Nº 01
PROTOCOLO Nº 24278/2008-3
(número / ano / dígito)

1895

en 23/08/2008

9

Roque F. de Lemos
Enc. Protocolo Geral

2) A Central de Subvenções
favorável a execuções
do Projeto.

6m 30+10108

~~Lucélia R. Gotardo~~
Diretora Administrativa
Matr. 71020-2 / DIRAD/STCAS

3) A Seplan

Para análise e indicações
da dotação orçamentária.

Aug 30/10/08

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

4) A Central de Subvenções
A dotação a ser fixada
para o exercício
de 2009 é: 1.01.02.17.03.
00.008.244.0011.2.122.
02106.0000.

2008-01-11 10:08
and others.
HATINS

MARA REJANE MARTINS
Secretaria de Planejamento

5) A PGM | Mat.: 6638-9 Dr. Kosterõe

Reque minuta de projeto
de lei 2009 (documenta-
ção de acordo com de-
creto 2336/05, diante)

Para análise e demais
providências.

tom 18.11.08

Scandia regia
SICASCSM

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

06/1 55 m/s

55-2215 112-02

(B) - DISPLACED TO VI
5/20/00 JURISDICTIONAL

79.202 68.